DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

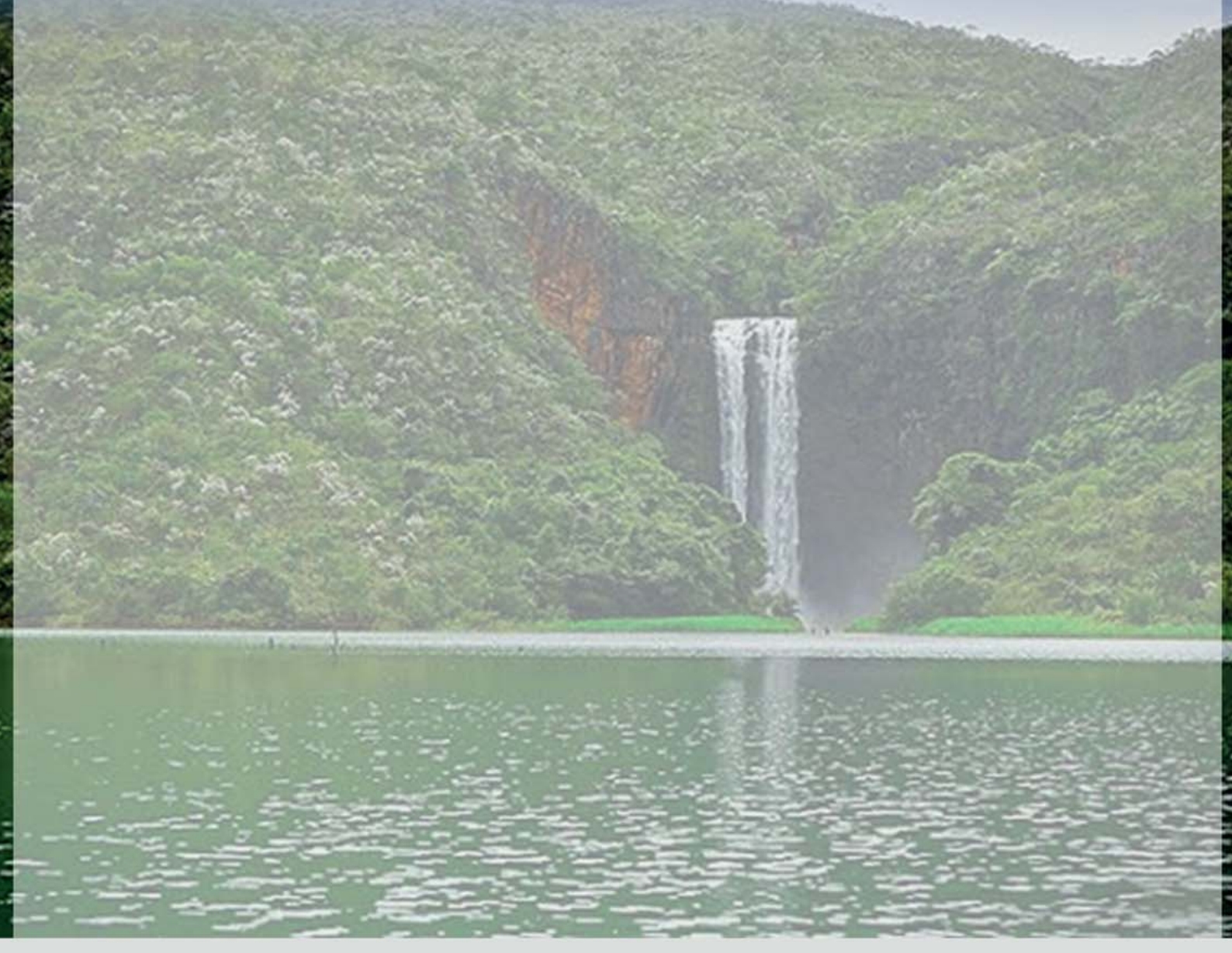
Quinta-feira, 29 de maio de 2025 Ano II | Edição nº 297



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Inexigibilidade 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 54 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Exonerar, a pedido, o Sr. João Gabriel Peres de Paula Barbosa Macedo, do cargo de Tesoureiro e dá outras providências".

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. João Gabriel Peres de Paula Barbosa Macedo, portador do RG nº **.***.***-*, inscrito no CPF nº ***.***.***-**, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3*7*2*8 – Série: 7*3*, PIS/PASEP nº 2*8*9*3*3*4, do cargo permanente de Tesoureiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 13 de Março de 2025
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 81 DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Nomeia, a Sra Elisângela Aparecida dos Santos, ora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como gestora do Programa Bolsa Família e do cadastro Único".

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc....

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, a Sra Elisângela Aparecida dos Santos, portadora do RG nº XX.XXX.XX-X, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, como gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro único, de acordo com a Portaria do MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024, art. 1º ,II.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 15 de maio de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 82 DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Nomeia, a Sra Gabriela Peixoto, como Coordenadora do Programa Bolsa Família e Coordenadora do Cadastro Único".

ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS, ora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pedregulho Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc....

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, a Sra Gabriela Ferreira Peixoto Guiraldeli, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, como Coordenadora do Programa Bolsa Família e Coordenadora do Cadastro único, de acordo com a Portaria do MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024, art. 1º, III.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aos 15 de maio de 2025.
ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Aviso de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
Processo nº 5004/2025

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Compras torna público aos interessados a seguinte decisão: “TERMO DE RATIFICAÇÃO - Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 004/2025, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a celebração do Contrato com a empresa FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 45.114.202/0001-00, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA “FRED & FABRÍCIO” PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO – FEAPP 2025, em conformidade com o escopo detalhado constante do ofício inicial deste processo de inexigibilidade de licitação. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5004/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025. EMPRESA: FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 45.114.202/0001-00 - VALOR: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais). Pedregulho-SP, 27 de maio de 2025. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP, no setor de compras.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
Processo nº 5004/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA "FRED & FABRÍCIO" PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO – FEAPP 2025**, no valor total de **R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais)**. A contratação se dará através da empresa **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 45.114.202/0001-00** detentoras de exclusividade, para apresentação no dia **17 de agosto de 2025**.

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Determino por fim, que na divulgação do contrato sejam observados os requisitos estabelecidos no *caput* e §2º, do artigo 94, da Lei 14.133/21, em especial a identificação os custos do cachê do grupo, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Pedregulho-SP, 27 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
Processo nº 5004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação n. 004/2025**, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a celebração do Contrato com a empresa **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 45.114.202/0001-00**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA "FRED & FABRÍCIO" PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO – FEAPP 2025**, em conformidade com o escopo detalhado constante do ofício inicial deste processo de inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5004/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025.

EMPRESA: FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 45.114.202/0001-00

VALOR: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais)

Pedregulho-SP, 27 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Rua Coronel André Vilela, 96 – Fone/Fax: (16) 3171-9400 – Cx. Postal, 18 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP